

Modalidade: **PREGÃO Nº 078/2017**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **078/2017**

Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

<p>A Empresa _____</p> <p>CNPJ nº _____ retirou este</p> <p>Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer</p> <p>alteração pelo e-mail _____</p> <p>Em _____ / _____ / 2017</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DO TCM DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL: LICITAPMON@GMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.

EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO nº 078/2017.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de Janeiro de 2018

HORÁRIO: a partir das 09H00MIN.

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

O Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 078/2017, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Licitação modalidade Pregão Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, iniciando-se no dia **11 de Janeiro de 2018** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico, sem o pagamento de taxa.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

Obs.: Não serão contratados lotes fechados e após contratos firmados serão solicitadas quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, sendo a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital .

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, com apenas duas casas decimais após a vírgula, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

2 – A proposta deverá conter ainda:

- a) **Detalhamento do produto/serviço cotado e Marca do produto.**
- b) **Preço unitário**
- c) **Valor total do lote**
- d) **Valor total geral da proposta.**
- e) **Assinaturas dos responsáveis**
- f) **Razão social e CNPJ da empresa licitante;**
- g) **Referência ao número do Pregão;**
- h) **Declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.**
- i) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.**
- j) **E-mail oficial para correspondência e notificações.**

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

f) Alvará de Vigilância Sanitária

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz;

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos não apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **no diário oficial do município e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 - Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 - O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de requisitante, no horário de expediente.

3 - Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- 4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.
- 5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriptora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.
- 5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- 7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
- 8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
9. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
10. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;
11. Para atestar a qualidade dos produtos cotados poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que faça avaliação de produtos, conforme o caso, além de poder ser solicitado parecer da Secretaria Municipal de Educação, através da nutricionista responsável pelo cardápio da Alimentação/merenda Escolar.
12. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MINàs 17h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitapmon@gmail.com
13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 20 de dezembro de 2017.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.
Proc. N. 078/2017

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezessete, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, estabelecida na Rua _____, Estado de _____, neste ato representado pelo seu _____, Sr. _____, resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 078/2017, devidamente homologado à fl. ____ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria requisitante, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EMPRESA A

EMPRESA B

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 078/2017.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e outros, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura, secretarias e Fundos em geral.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa à manutenção devida de todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Lote	1				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
2	ACHOCOLATADO apresentação em pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas, recipiente lata 400g.	1000	UN	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
3	AÇÚCAR PCT 2KG Especificação : AÇUCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇUCAR PCT2KL	1500	KG	R\$ 4,53	R\$ 6.795,00
4	AÇÚCAR REFINADO , características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, pacote 1kg.	500	PCT	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
5	ADOÇANTE 100ML, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina. 100ml.	400	UN	R\$ 10,06	R\$ 4.024,00
15	AMENDOIM IN NATURA SEM CASCA, MEDIO, 500 GRS	480	UN	R\$ 10,56	R\$ 5.068,80
18	ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, AGULHINHA, PACOTE 1KG	1500	UN	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
19	ARROZ PARBORIZADO 5 KG TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBORIZADO, PACOTE 5KG.	1200	PCT	R\$ 15,44	R\$ 18.528,00
20	ARROZ POLIDO 5 KG TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5KG.	1200	PCT	R\$ 14,05	R\$ 16.860,00
38	BATATA FRITA EMBALADA TIPO PALHA FINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO PC 500G.	300	UN	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
52	CAFÉ TIPO PÓ, SOLUVEL, ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO, PCT 200 G.	500	UN	R\$ 16,44	R\$ 8.220,00
53	CAFÉ 250G TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO, PACOTE 250G.	1500	PCT	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00
54	CAFÉ 500G TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO, PACOTE 500G.	1000	PCT	R\$ 9,81	R\$ 9.810,00
87	CÔCO RALADO INGREDIENTES AMENDOIA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, PACOTE 100G	500	UN	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
130	FEIJAO TIPO1, CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), PACOTE 1KG.	1500	KG	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

131	FEIJAO PRETO TIPO 1, CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1KG.	1000	KG	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
195	LEITE DE COCO LEITE DE COCO, TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO INGREDIENTES LEITE DE COCO BENZOATO SODIO CABOXIMETILCELULOS 500ML	250	UN	R\$ 8,92	R\$ 2.230,00
198	LEITE TIPO INTEGRAL CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FISICO PÓ INSTANTANEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	1500	UN	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
236	OLEO VEGETAL COMESTIVEL MATERIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, IPO REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 900 ML.	2000	UN	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
294	SAL FINO TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	400	UN	R\$ 2,04	R\$ 816,00
295	SAL GROSSO TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	200	UN	R\$ 3,77	R\$ 754,00
304	SUCO CAIXA 1 LITRO APRESENTAÇÃO LIQUIDO, TIPO NECTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES.	1000	UN	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
305	SUCO DE GARRAFA 500 ML APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR, RENDIMENTO 4,5 A 51, VALIDADE 12 MESES. GARRAFA.	1000	UN	R\$ 5,17	R\$ 5.170,00
333	VINAGRE MATERIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS, GARRAFA 750 ML.	300	UN	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 147.258,80

Lote 2					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
30	BACON 1 KG ESPECIFICAÇÃO, tipo industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	400	KG	R\$ 27,11	R\$ 10.844,00
70	CARNE DE FRANGO TIPO ASA, CONGELADO A 18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	1000	KG	R\$ 12,27	R\$ 12.270,00
71	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	1000	KG	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
72	CARNE DE FRANGO INTEIRO TIPO INTEIRO, SEM VISCERAS, CONGELADO A -18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	1000	KG	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
73	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO.	1000	KG	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00
203	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA, GROSSA, INGREDIENTES CARNE SUINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	1500	KG	R\$ 17,03	R\$ 25.545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

204	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE	1000	KG	R\$ 14,76	R\$ 14.760,00
205	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	1000	KG	R\$ 14,83	R\$ 14.830,00
228	MOELA TIPO DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	200	KG	R\$ 10,01	R\$ 2.002,00
233	MORTADELA TIPO AVES TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	800	KG	R\$ 9,29	R\$ 7.432,00
234	MORTADELA TIPO MISTA TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	800	KG	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
254	PEIXE BACALHAU	200	KG	R\$ 50,46	R\$ 10.092,00
264	PRESUNTO TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE DE FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	800	KG	R\$ 20,98	R\$ 16.784,00
296	SALSICHA TIPO FRANGO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	500	KG	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
297	SALSICHA TIPO MISTA TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	500	KG	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
298	SALSICHA TIPO VIENA PRONTA PARA SERVIR, ACONDICIONADA EM LATA SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, 300KG.	500	UN	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 155.429,00

Lote 3					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
16	AMIDO DE MILHO 500GR	400	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
41	BISCOITO SABOR AGUA E SAL APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	1000	UN	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
42	BISCOITO SABOR AGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	1000	UN	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
43	BISCOITO SABOR CÔCO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400 G.	1000	UN	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

44	BISCOITO SABOR CÔCO 800G APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	1000	UN	R\$	8,12	R\$	8.120,00
45	BISCOITO SABOR LEITE APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	1000	UN	R\$	5,57	R\$	5.570,00
46	BISCOITO SABOR MAISENA APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	1000	UN	R\$	5,50	R\$	5.500,00
127	FARINHA DE MILHO APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500G.	400	UN	R\$	2,38	R\$	952,00
128	FARINHA DE TRIGO MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE 6 MESES, PACOTE 1 KG.	500	UN	R\$	3,44	R\$	1.720,00
129	FARINHA QUIBE COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS, PACOTE 500G.	200	UN	R\$	3,86	R\$	772,00
132	FERMENTO BIOLÓGICO APRESENTAÇÃO PÓ, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES MASSA DOCE, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHE 125G.	200	UN	R\$	5,35	R\$	1.070,00
133	FERMENTO TIPO QUÍMICO APRESENTAÇÃO PÓ, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, SACHE 100G.	200	UN	R\$	2,80	R\$	560,00
136	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE 500G.	1300	UN	R\$	3,11	R\$	4.043,00
165	FUBÁ MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO DESCORTIÇADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADO EM PACOTE 500G.	1000	UN	R\$	1,58	R\$	1.580,00
211	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SEMOLA, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE 500G.	1000	UN	R\$	3,09	R\$	3.090,00
212	MACARRÃO PARA SOPA TIPO SEMOLA, FORMATO CONCHINHA PACOTE 500G.	1000	UN	R\$	3,91	R\$	3.910,00
213	MACARRÃO PARAFURO TIPO SEMOLA, FORMATO PARAFUSO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM OVOS, PACOTE 500G.	1000	UN	R\$	2,92	R\$	2.920,00
221	MASSA PRONTA PARA PASTEL, 300G	300	UN	R\$	7,23	R\$	2.169,00
222	MILHARINA 500GR.	1500	UN	R\$	3,28	R\$	4.920,00
223	MILHO CANJICA AMARELA TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE MARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 500G.	1500	UN	R\$	1,87	R\$	2.805,00
224	MILHO CANJICA BRANCA TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 500G.	1500	UN	R\$	3,16	R\$	4.740,00
226	MILHO PARA PIPOCA EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PCT 500G.	1500	UN	R\$	2,62	R\$	3.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 79.651,00
----------------------------	--	--	--	--	----------------------

Lote 4					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
66	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE PRIMEIRA MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	5000	KG	R\$ 20,95	R\$ 104.750,00
67	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE SEGUNDA MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	5000	KG	R\$ 14,66	R\$ 73.300,00
68	CARNE BOVINA SALGADA TIPO DE SEGUNDA MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO.	500	KG	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
69	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	500	KG	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
74	CARNE DE PORCO TIPO PERNIL TRASEIRO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO	1500	KG	R\$ 17,16	R\$ 25.740,00
75	CARNE TIPO BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	4000	KG	R\$ 14,33	R\$ 57.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 280.605,00

Lote 5					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
11	ALHO ASPECTO FISICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	300	KG	R\$ 17,71	R\$ 5.313,00
238	OVO ORIGEM GALINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO, CUBA COM 30 UND	400	CATL	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00
323	VERDURA IN NATURA TIPO AGRIÃO COMUM MAÇO	400	MÇ	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
324	VERDURA IN NATURA TIPO ALFACE ESPECIE CRESPA MAÇO	1000	MÇ	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
325	VERDURA IN NATURA TIPO BROCOLIS COMUM	400	KG	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
326	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLA ESPECIE COMUM	1000	KG	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
327	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLINHA E COENTRO ESPECIE COMUM/VERDE	600	MÇ	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
328	VERDURA IN NATURA TIPO CHUCHU COMUM	600	KG	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
329	VERDURA IN NATURA TIPO QUIABO COMUM	400	KG	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
330	VERDURA IN NATURA TIPO RUCULA COMUM	300	MÇ	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
331	VERDURA IN NATURA TIPO SALSA COMUM	300	MÇ	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
332	VERDURA IN NATURA TIPO VAGEM COMUM	300	KG	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.571,00

Lote 6					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
1	ABACAXI EM CALDAS acondicionado em lata, sem estofamentos, furos ou amassadas, lata 820g.	300	UN	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
12	ALMÔNDEGAS de carne bovina ao molho, baixo teor de gordura, recipiente lata 830g.	300	UN	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
14	AMEIXA EM CALDAS 180GR acondicionado em lata, sem estofamentos, furos ou amassadas, lata 180g.	300	UN	R\$ 7,34	R\$ 2.202,00
17	ARARUTA APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	600	KG	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
21	AVEIA TIPO EM FLOCOS 200G	400	UN	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

22	AVEIA TIPO EM FLOCOS FINO 500G	400	UN	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
25	AZEITE OLIVA TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO) 500ML	200	UN	R\$ 25,34	R\$ 5.068,00
26	AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G	500	UN	R\$ 14,12	R\$ 7.060,00
27	AZEITONA DRENADO TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G DRENADO	400	UN	R\$ 11,87	R\$ 4.748,00
64	CANELA TIPO EM PÓ FRASCO 60G	500	UN	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
92	CONDIMENTO AÇAFRÃO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA AÇAFRAO ASPECTO FISICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G	300	PCT	R\$ 2,42	R\$ 726,00
93	CONDIMENTO ALHO MOLHO 150ML apresentação inteiro, matéria-prima alho, aspecto físico molho, 150 ml.	300	UN	R\$ 2,58	R\$ 774,00
94	CONDIMENTO, CALDO EM PÓ APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA TEMPERO ASPECTO FISICO CALDO EM PÓ, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 5G SACHE	400	PCT	R\$ 0,99	R\$ 396,00
95	CONDIMENTO COLORAU APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA COLORAU, APECTO FISICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL EMBALAGEM DE 500G	300	UN	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
96	CONDIMENTO COMINHO 100G apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral 100G	300	UN	R\$ 2,97	R\$ 891,00
97	CONDIMENTO LOURO APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATERIA PRIMA LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PCT 30G	300	PCT	R\$ 1,79	R\$ 537,00
98	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FISICO PÓ 100G	500	UN	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
103	CREME DE LEITE COM 25% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA 200G	500	UN	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
110	DOCE DE BANANA 500GR CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE ISENTO DE SUJIDADES LARVAS E PARASITOS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	400	UN	R\$ 9,71	R\$ 3.884,00
111	DOCE DE CONFEITEIRO BRIGADEIRO tipo brigadeiro, características adicionais cobertura de chocolate granulado, lata 150g.	200	UN	R\$ 3,66	R\$ 732,00
112	DOCE DE GOIABATIPO GOIABA CASCÃO, CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 500G.	200	UN	R\$ 4,86	R\$ 972,00
113	DOCE DE LEITE 400G tipo pasta, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote, sem estufamentos, furos ou amassadas, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Lata 400g.	400	UN	R\$ 7,82	R\$ 3.128,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

114	DOCE DE MARMELO TIPO MARMELADA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA. 500G	200	UN	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
115	DOCE DE MARROM GLACÊ apresentação tablete, consistência que possibilite o corte, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem plástica, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. lata 500g.	400	UN	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
116	ERVILHA EM CONSERVA TIPO LEGUMES ERVILHA, INGREDIENTES AGUA, AÇUCAR, ACIDO CITRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, 200 G	500	UN	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
125	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500GR	600	PCT	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
126	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA.	2000	KG	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
146	FRUTA EM CALDA TIPO FRUTA AMEIXA, IGREDIENTES AGUA E AÇUCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS	200	LT	R\$ 12,51	R\$ 2.502,00
170	GORDURA HIDROGENADA	200	KG	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
193	LEGUMES TIPO SELETA 200G	400	UN	R\$ 2,45	R\$ 980,00
194	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM LATA 395G	500	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
214	MAIONESE 250G	400	UN	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
215	MAIONESE 500G	400	UN	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
217	MARGARINA INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA)DIAS. 1KG	400	UN	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
218	MARGARINA 500G INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS. 500G	400	UN	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
219	MASSA DE ARROZ PRE COZIDA PARA MINGAU 500G	200	UN	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
220	MASSA PARA BOLO VARIOS SABORES 500G	600	UN	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
225	MILHO EM CONSERVA INGREDIENTES GRAOS DE MILHO VERDES COZIDOS, 200G.	400	LT	R\$ 2,35	R\$ 940,00
229	MOLHO ALIMENTICIO ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO MOSTARDA SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	200	UN	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
230	MOLHO ALIMENTICIO TIPO EXTRATO DE TOMATE COMPOSIÇÃO CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO PASTOSA, TIPO EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE LATA, 850G.	400	LT	R\$ 10,53	R\$ 4.212,00
231	MOLHO ALIMENTICIO TIPO KETCHUP COMPOSIÇÃO BASICA CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68 KCAL, TIPO KATCHUP SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	200	UN	R\$ 3,39	R\$ 678,00
232	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA composição água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, 150 ml.	150	UN	R\$ 1,94	R\$ 291,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

235	MUCILON ARROZ MILHO CEREAIS enriquecido com mínimo de 9 vitaminas. 500G	200	UN	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
237	ORÉGANO 80GR	150	UN	R\$ 2,65	R\$ 397,50
244	PALMITO VERDE 500G PALMITO, tipo verde, apresentação, tamanho grande, recipiente de vidro, embalagem: 500g, drenado.	200	PT	R\$ 15,11	R\$ 3.022,00
255	PEIXE EM CONSERVA ATUM 200G tipo peixe atum sólido, ingredientes óleo combustível, água e sal, prazo validade 15 meses, 200g.	120	UN	R\$ 7,23	R\$ 867,60
262	PO PARA REFRESCO PO PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO AÇUCAR CRISTAL ACIDULANTES AROMATIZANTES CORANTES 2 LITROS CADA 6G PRAZO VALIDADE 2 ANOS	500	PCT	R\$ 1,82	R\$ 910,00
271	REFRESCO EM PO ADOÇADO VARIOS SABORES (MINIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLASTICO ATOXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC Nº359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1KG.	1000	PCT	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00
272	REFRIGERANTE ORIGINAL COLA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, 2LTS.	1500	UN	R\$ 7,27	R\$ 10.905,00
273	REFRIGERANTE ORIGINAL GUARANA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA, 2LTS.	1500	UN	R\$ 7,17	R\$ 10.755,00
274	REFRIGERANTE ORIGINAL LARANJA MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, 2 LTS.	1500	UN	R\$ 7,54	R\$ 11.310,00
299	SARDINHA AO MOLHO OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	700	UN	R\$ 3,79	R\$ 2.653,00
300	SARDINHA AO OLEO DE SOJA OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	500	UN	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
310	TEMPERO 1 KG TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO - 1KG.	200	UN	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
311	TEMPERO 300G TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO - 300G.	400	UN	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
312	TEMPERO TIPO CALDO CONCENTRADO APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINARIO SABOR GALINHA OU CARNE, CUBOS.	1000	UN	R\$ 0,60	R\$ 600,00
313	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 1KG.	700	UN	R\$ 11,19	R\$ 7.833,00
314	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 300G CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO 300G.	300	UN	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
315	TEMPERO TIPO NOZ MOSCADA APRESENTAÇÃO MOIDA, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 150G.	150	UN	R\$ 2,95	R\$ 442,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 166.749,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Lote 7					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
63	CANELA EM CASCA IN NATURA, PACOTE 60G	200	UN	R\$ 2,15	R\$ 430,00
80	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CX 10X1 15GR	200	UN	R\$ 8,71	R\$ 1.742,00
81	CHA DE CRAVO E CANELA APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	200	UN	R\$ 5,37	R\$ 1.074,00
82	CHA DE ERVA DOCE APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	200	UN	R\$ 5,37	R\$ 1.074,00
83	CHÁ MATE CHÁ MATE, ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 15 G.	200	UN	R\$ 4,90	R\$ 980,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.300,00

Lote 8					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
31	BALAS CORAÇÃO 400GR	1000	UN	R\$ 15,28	R\$ 15.280,00
32	BALAS MASTIGAVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE 400 GR	1000	PCT	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
47	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO	200	KG	R\$ 28,96	R\$ 5.792,00
261	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS SABOR VARIADOS 400GR	200	PCT	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.632,00

Lote 9					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
196	LEITE IN NATURA TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. 1LT.	1000	LT	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
197	LEITE LONGA VIDA UHT integral UHT c/tampa, caixa 1000 ml.	1000	LT	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
266	QUEIJO DE COALHO tipo minas, conservação 0 a 10, prazo validade 60 (fechado), isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	200	KG	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
267	QUEIJO RALADO ingredientes: queijo parmeson, material embalagem tetra-pack, tipo conservante ácido sórbico, aplicação culinária industrial, pacote com 100g.	500	UN	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

268	QUEIJO TIPO MUSSARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	700	KG	R\$ 26,94	R\$ 18.858,00
269	QUEIJO TIPO PRATO ingredientes leite, conservação 0 a 10, prazo validade 60 (fechado).500G	200	UN	R\$ 14,19	R\$ 2.838,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.029,00

Lote 10					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
23	AVENTAL C/ FORRO PLASTICO	100	UN	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
24	AVENTAL DE TECIDO MARCA MULTICLE	100	UN	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
28	BACIA GRANDE DE PLASTICO 35LT	100	UN	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
29	BACIA PLASTICA 3,3 LTS	100	UN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
33	BALDE PLASTICO 15LT	100	UN	R\$ 8,49	R\$ 849,00
34	BALDE PLASTICO 20 LT	100	UN	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
35	BANDEJA LAMINADA GRANDE	100	UN	R\$ 7,49	R\$ 749,00
36	BANDEJA LAMINADA MEDIA	100	UN	R\$ 5,72	R\$ 572,00
37	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	100	UN	R\$ 3,87	R\$ 387,00
50	BOTA BORRACHA TAMANHO DIVERSOS COR BRANCA	200	PAR	R\$ 35,38	R\$ 7.076,00
77	CESTO DE LIXO PLASTICO 100LTS COM TAMPA	300	UN	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
78	CESTO DE LIXO PLASTICO 60 LTS COM TAMPA	300	UN	R\$ 39,88	R\$ 11.964,00
79	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	200	UN	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
89	COLHER DESCARTAVEL COM 50X1	500	PCT	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
101	COPO DESCARTAVEL 200ML 50X100 AGUA	8000	PCT	R\$ 4,37	R\$ 34.960,00
102	COPO DESCARTAVEL 50ML 50X100 CAFE	5000	PCT	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
206	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 7LTS	150	UN	R\$ 15,88	R\$ 2.382,00
210	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO	1000	PAR	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
216	MANGUEIRA PARA JARDIM CRISTAL 30 MTS TRANÇADA COM ENGATE E ESGUINCHO	100	UN	R\$ 50,33	R\$ 5.033,00
239	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2X11X120 CM	100	UN	R\$ 8,19	R\$ 819,00
240	PA C/ CABO DE POLIETILENO 2X8X90CM	100	UN	R\$ 4,99	R\$ 499,00
242	PA PLASTICA LIXO C/CABO	100	UN	R\$ 5,19	R\$ 519,00
263	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIO C/10	5000	UN	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00
270	RALO PLASTICO 4 FACES	100	UN	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
275	REGADOR PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	50	UN	R\$ 447,02	R\$ 22.351,00
276	RODO PLASTICO 40 CM CABO EM METAL	200	UN	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00
277	RODO PLASTICO 50 CM CABO DE MADEIRA	200	UN	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
278	RODO PLASTICO 60 CM CABO EM METAL	200	UN	R\$ 28,02	R\$ 5.604,00
307	TABUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	100	UN	R\$ 20,99	R\$ 2.099,00
316	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	500	PCT	R\$ 12,92	R\$ 6.460,00
318	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	100	UN	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
319	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	100	UN	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
320	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	300	UN	R\$ 20,96	R\$ 6.288,00
321	VASSOURA NAILON COM CABO EM METALCEPA PLASTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO DOMESTICO LARGURA CEPA 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL V-9.	300	UN	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 178.711,00

Lote 11					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
6	AGUA SANITARIA 1LT	5000	UN	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7	AGUA SANITARIA 5LT	1000	UN	R\$	11,87	R\$	11.870,00
8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	3000	UN	R\$	7,28	R\$	21.840,00
9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	3000	UN	R\$	8,08	R\$	24.240,00
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	1000	FRASC	R\$	7,00	R\$	7.000,00
13	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	400	UN	R\$	6,65	R\$	2.660,00
76	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	400	UN	R\$	8,01	R\$	3.204,00
84	COLOR ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1 LITRO	300	UN	R\$	12,41	R\$	3.723,00
104	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	1200	UN	R\$	5,37	R\$	6.444,00
105	DESINFETANTE 500 ML	4000	UN	R\$	4,12	R\$	16.480,00
106	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA VEJA OU SIMILAR 500ML	500	UN	R\$	4,67	R\$	2.335,00
107	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS / DIABO - VERDE	300	UN	R\$	21,59	R\$	6.477,00
108	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML	400	UN	R\$	10,32	R\$	4.128,00
109	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	5000	UN	R\$	1,89	R\$	9.450,00
117	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	300	UN	R\$	3,17	R\$	951,00
118	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	200	UN	R\$	13,27	R\$	2.654,00
119	ESPANADOR DE TETO	100	UN	R\$	19,58	R\$	1.958,00
120	ESPUNJA MULTIUSO DUPLA FACE	1000	UN	R\$	1,76	R\$	1.760,00
121	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UNIDADES	1200	PCT	R\$	1,11	R\$	1.332,00
135	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 30	1000	UN	R\$	2,78	R\$	2.780,00
199	LIMPA ALUMINIO 500 ML	500	UN	R\$	1,82	R\$	910,00
200	LIMPA CERAMICA 1 LT	100	UN	R\$	6,29	R\$	629,00
201	LIMPA VIDROS 500 ML	200	UN	R\$	7,14	R\$	1.428,00
202	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	200	UN	R\$	7,19	R\$	1.438,00
207	LUSTRA MOVEIS 200 ML	300	UN	R\$	7,02	R\$	2.106,00
208	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "M"	400	PAR	R\$	14,51	R\$	5.804,00
209	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "P"	400	PAR	R\$	14,29	R\$	5.716,00
247	PANO DE CHAO COPA LIMPO ALVEJADO 524 X 800 MM	1000	UN	R\$	7,15	R\$	7.150,00
253	PEDRA SANITARIA C/20G	1000	PCT	R\$	1,18	R\$	1.180,00
279	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	1000	PCT	R\$	6,92	R\$	6.920,00
280	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	7000	UN	R\$	7,20	R\$	50.400,00
281	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	7000	UN	R\$	3,72	R\$	26.040,00
286	SACO DE LIXO 10 X 15L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	10000	UN	R\$	2,88	R\$	28.800,00
288	SACO PARA LIXO 05 X 100 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	10000	UN	R\$	5,92	R\$	59.200,00
289	SACO PARA LIXO 10 X 30 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	10000	UN	R\$	3,40	R\$	34.000,00
290	SACO PARA LIXO 10 X 50 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	10000	UN	R\$	4,60	R\$	46.000,00
303	SODA CAUSTICA 1 KG	300	UN	R\$	16,22	R\$	4.866,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 427.123,00

Lote	12	Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
39	BATERIA 3V CR 2032	300	UN	R\$	10,29	R\$	3.087,00
40	BATERIA 9 V ALCALINA	300	UN	R\$	17,58	R\$	5.274,00
48	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	200	UN	R\$	3,13	R\$	626,00
49	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	200	UN	R\$	2,66	R\$	532,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

51	CAÇAROLA C/ ALÇA 38	100	UN	R\$ 96,06	R\$ 9.606,00
55	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 100 LTS	200	UN	R\$ 115,59	R\$ 23.118,00
56	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 12 LTS	200	UN	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
57	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 160 LTS	200	UN	R\$ 100,42	R\$ 20.084,00
58	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 180 LTS	200	UN	R\$ 118,75	R\$ 23.750,00
59	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 200 LTS	200	UN	R\$ 145,88	R\$ 29.176,00
60	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 27 LTS	200	UN	R\$ 26,61	R\$ 5.322,00
61	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 3 LTS	200	UN	R\$ 4,12	R\$ 824,00
62	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 60 LTS	200	UN	R\$ 61,03	R\$ 12.206,00
85	COADOR DE PANO PARA CAFE GRANDE	200	UN	R\$ 4,25	R\$ 850,00
86	COADOR DE PANO PARA CAFE MEDIO	200	UN	R\$ 3,02	R\$ 604,00
88	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	100	UN	R\$ 5,58	R\$ 558,00
90	CONCHA ESPUMADEIRA C/CABO EM MADEIRA TAM P.	100	UN	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
91	CONCHA GRANDE 50 CM CABO EM MADEIRA	100	UN	R\$ 21,56	R\$ 2.156,00
99	COPO AMERICANO VIDRO 200 ML	400	UN	R\$ 0,96	R\$ 384,00
100	COPO DE VIDRO 300 ML	200	UN	R\$ 2,15	R\$ 430,00
122	FACA DE CORTE AÇO INOX 8	50	UN	R\$ 14,08	R\$ 704,00
123	FACAO GRANDE TRAMONTINA OU SIMILAR 18 POLEGADAS	100	UN	R\$ 36,64	R\$ 3.664,00
124	FACAO PEQUENO TRAMONTINA OU SIMILAR 14 POLEGADAS	100	UN	R\$ 28,29	R\$ 2.829,00
137	FORMA EM ALUMINIO QUADRADA GRANDE	50	UN	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
166	GARRAFA TERMICA 5 LTS	50	UN	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
167	GARRAFA TERMICA CAFE 1 LT	50	UN	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
168	GARRAFAO TERMICO 5 LTS TERMOLAR OU SIMILAR	50	UN	R\$ 33,06	R\$ 1.653,00
172	ISQUEIRO BIC OU SIMILAR	300	UN	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
173	JARRA DE PLASTICO 2 LT	50	UN	R\$ 14,17	R\$ 708,50
174	LANTERNA LED 2 ELEMENTO	100	UN	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
241	PA DE ZINCO COLETORA LIXO CABO MADEIRA	100	UN	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
245	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	50	UN	R\$ 60,86	R\$ 3.043,00
246	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	40	UN	R\$ 97,84	R\$ 3.913,60
248	PANO DE PRATO 60 X 45 CM	300	UN	R\$ 8,02	R\$ 2.406,00
256	PILAO P/PREPARO DE TEMPERO EM ALUMINIO	50	UN	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50
257	PILHA GRANDE ALCALINA C/2 UNIDADES	400	UN	R\$ 10,62	R\$ 4.248,00
258	PILHA MEDIA TAMANHO C, ALCALINA, 1,5V C/ UNIDADES	400	PAR	R\$ 9,87	R\$ 3.948,00
259	PILHA PEQUENA AA2 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	400	PAR	R\$ 8,29	R\$ 3.316,00
260	PILHA PEQUENA AAA3 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	1000	PAR	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
306	SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR	100	UN	R\$ 5,15	R\$ 515,00
322	VELA ASA BRANCA Nº 8X1	100	CX	R\$ 7,94	R\$ 794,00
334	XICARA DE VIDRO P/ CHA OU CAFE	200	UN	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 199.540,10

Lote	13				
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
138	FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO P CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 60 FRALDAS	200	PCT	R\$ 34,72	R\$ 6.944,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

139	FRALDA DESC. INFANTIL TAMANHO M CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 54 FRALDAS	200	PCT	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
144	FRALDAS DESC INFANTIL TAMANHO XG CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 42 FRALDAS	200	PCT	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
145	FRALDAS DESC INFANTIL TAMANHO G CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 48 FRALDAS	200	PCT	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
171	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22CM C/50 UNIDADES	1000	PCT	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
243	PALITO PARA PALITAR DENTE C/100 UNIDADES	200	CX	R\$ 1,40	R\$ 280,00
250	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	1200	PCT	R\$ 6,81	R\$ 8.172,00
251	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	3000	PCT	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
252	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS	1000	PCT	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
282	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	300	UN	R\$ 1,32	R\$ 396,00
285	SABONETE LIQUIDO 500 ML	300	UN	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
287	SACO MATERIAL PLASTICO SEMIVIRGEM 50 X 80	200	KG	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00
291	SACO PLASTICO TRANSOARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2KG	200	KG	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
292	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1KG	200	KG	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
293	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 5KG	200	KG	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
317	TOUCA TIPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO UNICO C/100 UNIDADES	1000	PCT	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 74.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Lote 14					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
140	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM G C/8	120	PCT	R\$ 27,90	R\$ 3.348,00
141	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM M C/8	120	PCT	R\$ 27,29	R\$ 3.274,80
142	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM P C/10	120	PCT	R\$ 25,55	R\$ 3.066,00
143	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM XG C/7	120	PCT	R\$ 25,41	R\$ 3.049,20
283	SABONETE INFANTIL 90G	200	UN	R\$ 3,16	R\$ 632,00
284	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	200	UN	R\$ 15,08	R\$ 3.016,00
301	SHAMPOO ADULTO 400 ML	100	UN	R\$ 8,88	R\$ 888,00
302	SHAMPOO INFANTIL 250 G	100	UN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
308	TALCO INFANTIL 200 G	100	UN	R\$ 14,54	R\$ 1.454,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 19.569,00

Lote 15					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
134	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30 MTS	200	UN	R\$ 3,91	R\$ 782,00
249	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5MTS	300	UN	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00
265	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	1000	UN	R\$ 48,82	R\$ 48.820,00
309	TAPETE PERSONALIZADO COM FIO DE VINIL FELPUDO LAVAVEL RESISTENTE ANTIADERENTE	200	M2	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 53.286,00

Lote 16					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
147	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE ESPECIE NACIONAL	300	KG	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00
148	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI ESPECIE NACIONAL	900	UN	R\$ 3,09	R\$ 2.781,00
149	FRUTA IN NATURA TIPO ABOBORA ESPECIE SECA	800	KG	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
150	FRUTA IN NATURA TIPO AMEIXA ESPECIE NACIONAL	400	KG	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
151	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE DA TERRA	800	KG	R\$ 4,88	R\$ 3.904,00
152	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE MAÇÃ	800	KG	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00
153	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE PRATA	800	KG	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
154	FRUTA IN NATURA TIPO GOIABA ESPECIE COMUM	400	KG	R\$ 11,04	R\$ 4.416,00
155	FRUTA IN NATURA TIPO KIWI	400	KG	R\$ 17,60	R\$ 7.040,00
156	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA ESPECIE PERA	1000	KG	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
157	FRUTA IN NATURA TIPO LIMÃO ESPECIE TAITI	400	KG	R\$ 7,09	R\$ 2.836,00
158	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA ESPECIE GALA	800	KG	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
159	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE FORMOSA	800	KG	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
160	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE PAPAYA CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.	800	KG	R\$ 5,92	R\$ 4.736,00
161	FRUTA IN NATURA TIPO MARACUJÁ ESPECIE COMUM	400	KG	R\$ 8,83	R\$ 3.532,00
162	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA	1000	KG	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
163	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO ESPECIE AMARELO	800	KG	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00
164	FRUTA IN NATURA TIPO TANGERINA ESPECIE PONKAM	1000	KG	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 71.078,00

Lote 17					
----------------	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Médio	Valor Total
65	CARÁ IN NATURA FRUTA TERRA	300	KG	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00
169	GENGIBRE IN NATURA	150	KG	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
175	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPecie DOCE	400	KG	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
176	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPecie INGLESa	1200	KG	R\$ 3,77	R\$ 4.524,00
177	LEGUME IN NATURA TIPO BERINJELA ESPecie COMUM	400	KG	R\$ 5,68	R\$ 2.272,00
178	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ESPecie COMUM	800	KG	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
179	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA ESPecie COMUM	800	KG	R\$ 3,22	R\$ 2.576,00
180	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE ESPecie COMUM	400	MÇ	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00
181	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE-FLOR ESPecie COMUM	300	KG	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
182	LEGUME IN NATURA TIPO INHAME ESPecie COMUM	400	KG	R\$ 5,56	R\$ 2.224,00
183	LEGUME IN NATURA TIPO MANDIOCA ESPecie COMUM	600	KG	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00
184	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO ESPecie COMUM	300	KG	R\$ 3,16	R\$ 948,00
185	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPecie AMARELO	300	KG	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
186	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPecie VERDE	300	KG	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
187	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO ROXO ESPecie COMUM	400	KG	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00
188	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE ESPecie COMUM	1000	KG	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
189	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBRINHA ESPecie COMUM	800	KG	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
190	LEGUME IN NATURA TIPO ACELGA ESPecie COMUM	400	KG	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
191	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPecie VERMELHO	300	KG	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
192	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO BRANCO ESPecie COMUM, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	400	KG	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
227	MILHO VERDE IN NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRO E SEM FUNGOS.	300	KG	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.800,50

- 3.1. Entregar os produtos de acordo com a solicitação dos departamentos de compras.
- 3.2 Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
- 3.3 Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Os departamentos de compras fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
- 4.2. A prefeitura poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.
- 4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da prefeitura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues nas Regiões Administrativas do Município ou conforme determinação dos departamentos de compras, podendo ser diariamente ou seja de pronta entrega.

MODELOS:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Local/Data: de de

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Att. Pregoeiro Oficial do Município

Prezado Senhor

A Empresa.....(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declarar, que está ciente dos ditames do edital e seus anexos, referente ao Processo Licitatório nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017 e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para fornecimento EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do Edital, descritos abaixo, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos:

Lote 01 -						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Total (R\$)
enumerar o item de acordo com o anexo I	descrever, conforme anexo I	colocar as quantidades conforme anexo I	Descrever detalhadamente o produto cotado	colocar a marca do produto cotado	colocar o valor unitário do item	colocar o valor total do item
valor total					do	
Lote.....					R\$	

Valor total>>>R\$(.....)

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação pelo fornecimento dos produtos.

Prazo de entrega dos produtos.....

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, antecipo(amos) sinceros agradecimentos.
Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal e carimbo de CNPJ

Observação:

Preferencialmente usar papel timbrado, rubricando todas as vias e assinando na última via.